Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

PORTARIA

PORTARIA N. 064/2024 - EMURC

A Diretoria Executiva da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 134/77 e pelos seus Estatuto e Regimento Interno interno da EMURC Art.7º, § 1º, no seu parágrafo IV, que lhe autoriza praticar atos administrativos e operacionais que não sejam proibidos por Lei ou regulamentados a que permita a Empresa atingir os seus objetivos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor Técnico, Sr.Ricardo Reis de Melo, para substituir interinamente o Diretor Presidente Sr. Paulo José Rocha Silva, no período de 22 a 25 de novembro de 2024, sem acrescimo na remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de novembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, 22 de novembro de 2024.

Paulo José Rocha Silva
Diretor Presidente

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 188/2024 - GESTÃO DE CONTRATOS FSVC

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS**.**

O Diretor Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - FSVC, no uso das atribuições que lhe confere os art. 13, art. 14, inciso IV e art. 15, inciso III do Estatuto Social da FSVC, de 20 de março de 2012,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art.117 da Lei Federal Nº 14.133**/21**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante e do Decreto Municipal nº. 23.088/2024 que regulamentou no âmbito desse município as funções de fiscal e gestor do contrato;

CONSIDERANDO que, o entendimento majoritário das Cortes de Contas Pátrias, recomenda a indicação expressa dos fiscais e gestores dos contratos, a exemplo do decisório do Plenário do TCU, conforme Acordão nº. 1.094/2013.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 188/2024, celebrado entre a **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA** e a empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.626.340/0001-58, assinado no dia 14 de Novembro de 2024, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, que tem como objetivo a **aquisição de fórmulas infantis**, visando atender as necessidades da FSVC, conforme Ata de Dispensa de Licitação nº 027/2024 oriundo do Processo Administrativo nº 454/2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil